



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 108/2009-D

Exonera cargos e funções de pessoal da FECILCAM.

O Diretor da FECILCAM - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão-, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º. Exonero, a partir do dia 01 de julho de 2009 os seguintes professores e funcionários dos respectivos cargos:

ASSESSORIAS	
Assessoria Jurídica	Paulo Sergio Gonçalves
Assessoria de Apoio Pedagógico	Dalva Helena de Medeiros
Assessoria de Assuntos Culturais	Cícero Pereira de Souza
COORDENAÇÕES	
Coordenação Administrativa Financeira	Jesus Crepaldi
Chefia de Gabinete	Maria Luisa Bicudo Piedade Abreu Pinho Carneiro
DIRETORIAS	
Diretoria Financeira	Celso Santo Grígoli
Secretária Acadêmica	Neusa Ciriaco Coppola
DIVISÕES	
Chefe de Divisão de Registro e Controle Acadêmico	Miriam M. de Grandis Lourenço
Chefe de Divisão de Controle Orçamentário e empenho	Sandra Aparecida Cruz Carrera
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio	Elisabete da Costa Teodoro
Chefe de Divisão de Pessoal	Benedito Carlos de Andrade
Chefe de Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	Joracy Genum
SETORES	
Chefe de Setor de Núcleo de Psicologia Aplicada	César Augusto Rodrigues
Chefe de Setor de Protocolo	Maria Luzicler Tiepo da Silva
Chefe Setor da Biblioteca	Rosalina Galhardo Cinti

Art.2.º. Ficam revogadas as Portarias nºs 063/2005, 023/2006, 070/2006, 036/2006, 043/2007, 102/2007, 054/2008, e 086/2009.

Art.3.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2009.

Campo Mourão, 30 de junho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009